

PORTARIA Nº 0043/18

A Diretoria da CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - CELG GT, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõe a Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, modificada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS, para, no âmbito desta empresa exercer as atribuições previstas no art. 44 da Lei Estadual nº 18.025/13.

§1º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: Alessandro Santana Moura, Superintendente de Tecnologia da Informação e responsável pela LAI, Raissa dos Santos Vieira, Gerente do Setor de Desenvolvimento de Aplicações, Camilo Luis de Camargos França, Departamento de Pessoal, Hennver Dias Campos Gonçalves, Gerente da Auditoria Interna, Joicymar Oliveira Lopes Vieira, Superintendente de Regulação e Finanças e Cleiton Silva Ferreira, Superintendente da Contadoria Geral.

§2º A Comissão realizará reunião mensal para desenvolvimento dos trabalhos, consolidando-os em relatórios semestrais a serem disponibilizados a Vice-Presidência da Celg GT.

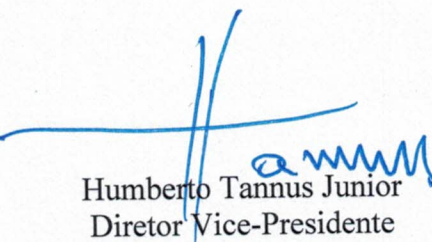
§3º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Superintendência de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogadas as disposições em contrário.

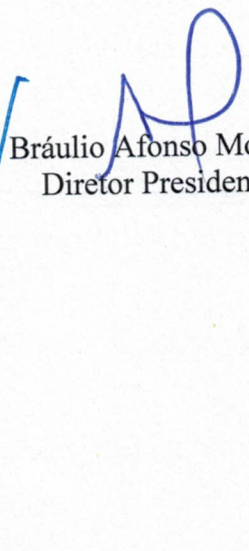
CUMPRASE.

Dê-se ciência aos interessados.

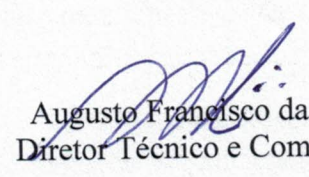
Goiânia, 20 de abril de 2018.



Humberto Tannus Junior
Diretor Vice-Presidente



Bráulio Afonso Moraes
Diretor Presidente



Augusto Francisco da Silva
Diretor Técnico e Comercial

as/srm